

Portaria nº. 129/2020

Porto Velho, 11 de março de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará na cidade de São Paulo - SP, no período de 15 à 17 de março de 2020.

NOME	CADASTRO	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$
Odilon José de Santana Júnior	11002AT	Gerente Financeiro (Assessorando o Presidente do IPAM)	São Paulo - SP	2 ½	R\$ 620,00	1.550,00
			Deslocamento	½	R\$ 310,00	310,00
Total=					R\$: 1.860,00	

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 16.178, de 17 de setembro de 2019.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO
Diretora-Presidente em Exercício